Minuta da Ata n.º 14/2024

Data da reunião ordinária: 05 de julho de 2024

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Luís Miguel Ferro Pereira
Vereadores: Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Ana da Conceição Bento Carepo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria.

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves
Cargo: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

***Justificação de Faltas**: Não esteve presente o Sr. Vice-presidente José Manuel Ribeiro Alves por se encontrar ausente ao serviço.

1. Ata:

Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 21 de junho de 2024

Deliberação: Aprovada por unanimidade

2. Período antes da Ordem do Dia

O Sr. Presidente deu início à reunião cumprimentando os Senhores Vereadores e todos os presentes que fizeram questão de comparecer à sessão, tendo deixado uma palavra de agradecimento ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão e aos restantes membros da Junta de Freguesia, que tiveram a amabilidade de uma vez mais, receber uma reunião descentralizada do Executivo Municipal. Cumprimentou, também, os Sr. Vereadores e os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia. Deu uma breve explicação sobre a nova forma de funcionamento das reuniões de câmara, de forma desmaterializadas. Informou ainda que, nos termos do artigo 10º do Regimento da Câmara Municipal, daria a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões no final da reunião, contudo se alguém pretendesse intervir de imediato o poderia fazer. Intervieram os munícipes abaixo identificados cujas respetivas intervenções e respostas constarão a ata da presente reunião:

Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão;

Sr. Diamantino Carmona

Sr.ª Margarida Filipe

Sr.ª Maria Emília Nunes

Sr. Joaquim Sousa

Sr.ª Joaquina Caetano

Sr.ª Maria da Conceição

3. Informação da situação das Finanças Municipais

Registo n.º 2024, CM, I, TS, 687/04-07-2024 -Resumo Diário de Tesouraria n.º 127.

4. Ratificação de despachos

4.1 Registo nº. 2024, C M, I, D, 161/21-06-2024

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o **Despacho nº. 161**, de 21/06/2024, do Sr. Presidente da Câmara que, no uso das competências que lhe confere o nº.3 do artigo 35º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, **designou**, para cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de outubro, como coordenador de segurança em obra da empreitada de "Valorização de Espaços Exteriores da Zona de Pequena e Média Indústria nº2, em Vila Velha de Ródão", Paulo Alexandre Gonçalves Martins.

4.2 Registo nº. 2024, C M, I, D, 162/21-06-2024

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o **Despacho nº. 162**, de 21/06/2024, do Sr. Presidente da Câmara, que no uso das competências que lhe confere o nº.3 do artigo 35º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, **designou**, para cumprimento do preceituado no nº 2 do artigo 344º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, como representante da Câmara Municipal para diretor de fiscalização e para acompanhamento dos trabalhos da empreitada "Valorização de Espaços Exteriores da Zona de Pequena e Média Industria nº2, em Vila Velha de Ródão", bem como para estar presente em todas as intervenções identificadas, Luís Jorge Pires Marques.

4.3 Registo nº. 2024, C M, I, D, 171/25-06-2024

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o **Despacho nº. 171**, de 26/06/2024, do Sr. Presidente da Câmara que **determinou**, ao abrigo do estipulado no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 3 do artigo 12º Normas de Execução do Orçamento Municipal de 2024, isentar do pagamento do ingresso nas piscinas municipais no valor de 80€ e do ingresso em cinema no valor de 60€, para viabilizar os sorteios a realizar nos dias do certame da Feira dos Sabores do Tejo ,28, 29 e 30 de junho.

4.4 Registo nº. 2024, C M, I, D, 176/27-06-2024

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o **Despacho nº. 176**, de 28/06/2024, do Sr. Presidente da Câmara, que no uso das competências que lhe confere o nº.3 do artigo 35º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembroE24/24, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, **aprovou** o caderno de encargos e programa de procedimento para a empreitada de "Lagar de Varas - Edifício de Receção, Passadiço e Elevador Panorâmico", o qual integra todos os elementos da solução da obra a executar e o convite à apresentação de propostas, nos termos da informação n.º 558/2024 da DOUA.

4.5 Registo nº. 2024, C M, I, D, 177/27-06-2024

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o **Despacho nº. 177**, de 28/06/2024, do Sr. Presidente da Câmara, que no uso das competências que lhe confere o nº.3 do artigo 35º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro e nos termos do n.º1 do artigo 36.º do CPP conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 08 de junho, **determinou** a abertura do procedimento através de Concurso Publico, com um preço base de 314.800,00€ + IVA, para a execução da empreitada em referência, termos da informação n.º 558/2024 da DOUA. Para júri do presente procedimento **designou**, como membros efetivos: Luís Filipe Brazão de Nóbrega, o qual assumirá a Presidência do Júri; Luís Jorge Pires Marques e José Manuel Lopes Pires e como membros suplentes, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves e Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto. Nos termos do Artigo 290º-A do CCP, **designou**, como gestor do contrato, com a função de acompanhamento permanente deste, Sandra Isabel Dias Ribeiro.

5. Alteração permutativa aos documentos previsionais 2024

Proposta de deliberação n.º 683/2024

Proposta: Aprovar a 12ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva.

Fundamentação: Foi elaborado o documento que contempla a 12ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2024, que se propõe para aprovação e que prevê para o Orçamento da Despesa Efetiva, o valor de 78.850,00€ (setenta e oito mil oitocentos e cinquenta euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente são no valor de 68.850,00€ (sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta euros) e os reforços e diminuições da Despesa de Capital são no valor de 10.000,00€ (dez mil euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, ao abrigo da alínea d) do nº1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 12ª Alteração Permutativa aos documentos previsionais de 2024, nos termos da proposta apresentada.

6. Abertura de procedimento concursal

Proposta de deliberação n.º 679/2024

Proposta: Aprovar a abertura de procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para provimento de um posto de trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil). O concurso é aberto nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas.

Fundamentação: Foi presente a informação n.º 564/2024 da Seção de Recursos Humanos que refere, mediante as necessidades manifestadas pelos serviços, da possibilidade de se proceder ao recrutamento de um posto de trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil) para a Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços. Atendendo a que no mapa de pessoal para 2024 (que foi aprovado pela Assembleia Municipal em 21/06/2024 sob proposta da Câmara Municipal registada em deliberação de 07/06/2024) consta um posto de trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil), para a Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente e sendo intenção do executivo satisfazer as necessidades identificadas pelos serviços afetos àquela Divisão, devido à falta de recursos humanos nesta área, propõe-se à Câmara Municipal autorização para proceder ao recrutamento, com recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, de trabalhadores com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para efeitos de preenchimento do posto de trabalho na carreira/categoria, para um Técnico Superior (Engenharia Civil).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o disposto no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, em vigor e por força do n.º 3 do art.º 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizar a abertura de procedimento concursal com recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, de trabalhadores com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para efeitos de preenchimento do posto de trabalho na carreira/categoria de um Técnico Superior (Engenharia Civil), encontrando-se assegurado no Orçamento da Câmara Municipal, para o ano 2024 e seguintes, o encargo relativo ao posto de trabalho em recrutamento.

7. Aceitação de candidatura para alienação de lotes na zona industrial de Fratel

Proposta de deliberação n.º 665/2024

Proposta: Aceitar a candidatura apresentada ao lote n.º 5 da Zona Industrial de Fratel, pelo concorrente João Carlos Pires Ribeiro, NIF: 199 065 500.

Fundamentação: Considerando que, de acordo com o exposto na Ata n.º 3 da Comissão de Analise de Candidaturas (registo 2024,CM,I,DO,659 / 24-06-2024):

1. é de aceitar a única candidatura apresentada ao lote n.º 5 da Zona Industrial de Fratel, pelo concorrente João Carlos Pires Ribeiro, NIF: 199 065 500, uma vez que reúne todas as condições de admissão e obteve a pontuação final de 15 pontos;

2. o valor de alienação do lote, de acordo com o ponto 1 das condições de venda dos lotes, constantes do edital, perfaz o valor total de 74.25€.

Deliberação: Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da lei 75/2013, de 12 setembro, de aceitar a única candidatura apresentada ao lote n.º 5 da Zona Industrial de Fratel, pelo concorrente João Carlos Pires Ribeiro, NIF: 199 065 500, por reunir todas as condições de admissão, pelo valor total de 74,25€ (setenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), de acordo com o ponto 1 das condições de venda dos lotes e conforme proposta do júri do procedimento.

8. Empreitada "Valorização de Espaços Exteriores da Zona de Pequena e Média Indústria nº2, em Vila Velha de Ródão" - Aprovação do desenvolvimento do plano de segurança para a execução da obra

Proposta de deliberação n.º 674/2024

Proposta: Aprovação do desenvolvimento do plano de segurança para a execução da obra da empreitada "Valorização de Espaços Exteriores da Zona de Pequena e Média Indústria nº2, em Vila Velha de Ródão"

Fundamentação: Foi presente a informação 559/2024, da DOUA, de 27/06/2024, acompanhada da validação técnica do desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra, documento esse apresentado pelo adjudicatário Diamantino Jorge & Filho, S.A. a qual sugere a aprovação do desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra.

Deliberação: Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra nos termos propostos.

9. Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais

9.1. Proposta de deliberação n.º 677/2024

Proposta: Deliberar sobre a atribuição de apoio para compra e reconstrução de habitação própria no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias

Fundamentação: Considerando a informação técnica n.º 557/2024 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio, para compra e reconstrução de uma casa para habitação própria, efetuado por Ana Caroline Pinatti Cardoso de Mattos e Mayque Regis de Mattos, residentes na Rua Dona Maria Guilhermina da Silva, n.º 8, rés-do-chão esquerdo, em Asseiceira Pequena, Venda do Pinheiro, propõe-se à Câmara Municipal deliberar a atribuição de um subsídio no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros) a pagar em duas tranches, de acordo com o Regulamento. Por estarem reunidas as condições, para o efeito, pode ser paga já a 1.ª tranche (40%), no valor de 1 600,00€ (mil e seiscentos euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do art.º 15.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1.1 do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, a atribuição de um subsídio no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros) a pagar em duas tranches, de acordo com respetivo Regulamento.

9.2. Proposta de deliberação n.º 682/2024

Proposta: Deliberar sobre a devolução do apoio para aquisição de habitação própria e permanente no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias.

Fundamentação: Considerando a informação técnica n.º 553/2024, do Serviço de Ação Social, referente à não devolução do valor do apoio concedido a Nicola Rute Bastos de Castro, residente na Rua da Cavadinha, n.º 24, em Gavião de Ródão, freguesia de Vila Velha de Ródão, que recebeu por ter adquirido uma casa para habitação própria e permanente, no nosso concelho, e que por motivos profissionais e de não adaptação da filha menor à escola, vai ter que mudar a residência para Almada, mantendo esta habitação para onde quer voltar futuramente, solicita a não devolução do valor recebido. Mediante os fundamentos apresentados e não considerando que sejam relevantes para justificação da alteração de morada, propõe-se à Câmara Municipal que estes não sejam aceites e que a beneficiária proceda à devolução do subsídio recebido no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo n.º 3 do art.º 15.º, conjugado com art.º 14.º do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, a não aceitação dos fundamentos apresentados, por não se considerarem relevantes e notificar a requerente para proceder à devolução do subsídio para apoio à compra de habitação, auferido por parte Nicola Rute Bastos de Castro , no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros).

10. Cartões do idoso/social

Proposta de deliberação n.º 671/2024

Proposta: Deliberar sobre aprovação de cartões do idoso.

Fundamentação: Considerando a informação técnica n.º 562/2024 do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso, conforme documento anexo à referida informação, propõe-se a aprovação dos cartões do idoso que constam do mesmo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Social, na área do município de Vila Velha de Ródão, aprovar a atribuição dos cartões do idoso, aos munícipes que constam na lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião.

11. Subsídios

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia.

12. Informações

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes assuntos:

a) Do impacto nacional do falecimento, no passado domingo, do Mestre Cargaleiro, com quem teve o privilégio de privar e que realizou uma última obra para comemorar os 50 anos do 25 de abril, tendo sido decretado 3 dias de luto;

b) Registar um agradecimento público a todos aqueles que se empenharam e deram o seu contributo na organização da edição deste ano da Feira dos Sabores do Tejo, tendo assim dado o seu contributo para a divulgação e promoção do Concelho;

c) Dos pagamentos efetuados no período no valor de 601.412,40€;

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, 05 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **Luís Miguel Ferro Pereira**
Num. de Identificação: 07051724
Data: 2024.07.05 15:53:40+01'00'
Certificado por:**SCAP Autárquico – Administração Eleitoral.**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.**

CHAVE MÓVEL

A Secretariado da Reunião de Câmara

Assinado por: **Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves**
Num. de Identificação: 08598792
Data: 2024.07.05 15:54:20+01'00'

CHAVE MÓVEL

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.